



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1112/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97 de 10.12.97, e o contido no Protocolo TRT 19ª nº 36.246 de 20-8-2007,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **28-8-2007** o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2007, do servidor **DIOGO ANDRÉ DE SIQUEIRA SOUZA**, Analista Judiciário, Assistente de Audiências(FC-03) do Gabinete dos Juízes da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 03 (três) dias, para gozo no período de **26 a 28-9-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de agosto de 2007.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente